

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 77/2020

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, estabelecida na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.877.915/0001-30 neste ato representado por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço, a data de referência para o término do prazo de execução é 15 de março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 15 de dezembro de 2020.



MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
Moises Aparecido de Souza  
Prefeito

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
Dalvo Koerich Junior  
CPF: 007.138.249-64